



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

PAUTA – 230ª SESSÃO ORDINÁRIA

2 de julho de 2015, às 14h
Sala de Reuniões do Conselho Superior
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º Andar, Sala 819)

Presidente

LEONARDO ROSCOE BESSA

Conselheiros

JOSE FIRMO REIS SOUB	ANA LUISA RIVERA
CARLOS GOMES	SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	DIAULAS COSTA RIBEIRO
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO	ALMEIDA

Corregedor-Geral

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

229ª Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2015.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

A. Memorando nº 174/GCG/2015, de 25 de junho de 2015, em que a Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 03.07.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.015569/14-98 (Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 182, de 10.12.2014. O pedido se fundamenta no art. 253 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 98 do Provimento CSMPDFT nº 15/2004;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

B. Portaria PGJ nº 852, de 25 de maio de 2015, que designa, *ad referendum* do Conselho Superior, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Carneiro Britto para exercer atribuições processuais perante os Tribunais Superiores, de 18.05.2015 a 29.05.2015, período de afastamento por férias da Coordenadora de Recursos Constitucionais do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

C. Memorando nº 02/2015-Câmaras Reunidas, de 26 de junho de 2015, em que o Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas, Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo informa o vencimento de mandatos dos Membros das Câmaras Cíveis e Criminais nos meses de julho e agosto;

D. Memorando s/n-2015 – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 29 de junho de 2015, em que o Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo solicita o desligamento das funções de membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, de Coordenador Administrativo das Câmaras Criminais Reunidas e Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas, ao final do mandato.

3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC

3.1 PRORROGAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A. Decisão da PDDC, de 10 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017814/11-68, instaurado para acompanhar e fiscalizar o número de profissionais, condições do espaço físico, condições de higiene, alimentação e outros problemas de conservação e salubridade do ALBERCON – Albergue Conviver;

B. Decisão da PDDC, de 11 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017965/14-96, instaurado para averiguar possível inércia do poder público diante da presença continuada de moradores em situação de rua ao redor da Igrejinha Nossa Senhora de Fátima, localizada na entrequadra 307/308 Sul;

C. Decisão da PDDC, de 22 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018051/14-14, instaurado objetivando apurar a falta de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

segurança no Park Way em razão do aumento da criminalidade na região da Vargem Bonita;

D. Decisão da PDDC, de 22 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018055/14-67, instaurado para averiguar possíveis irregularidades relacionadas ao transporte público na região de Sobradinho/Grande Colorado pela Cooperativa dos Transportes Públicos do DF (COOPERTRAN);

E. Decisão da PDDC, de 23 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018053/14-31, instaurado para verificar possíveis irregularidades relacionadas ao transporte público na região de Ceilândia (P Sul), quanto às linhas 300, 301, 307 e 308.1.

3.2 CONVERSÕES DE NOTÍCIAS DE FATO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A. Decisão da PDDC, de 27 de maio de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000038/15-17 em Procedimento Administrativo, instaurada com o objetivo de apurar a falta de iluminação pública nas margens do Parque Urbano da Cidade Estrutural;

B. Decisão da PDDC, de 17 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000046/15-37 em Procedimento Administrativo, instaurada com o fim de averiguar suposto não atendimento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Maria;

C. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000043/15-49 em Procedimento Administrativo, instaurada para apurar se agentes de segurança do Metrô/DF estariam praticando atos típicos de polícia ostensiva e preventiva com o uso de uniformes, distintivos e equipamentos típicos da PMDF a ponto de causar confusão nos usuários do sistema metroviário;

D. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000044/15-10 em Procedimento Administrativo, instaurada com o objetivo de averiguar demora na concessão do passe estudantil pelo DFTrans;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

E. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000048/15-62 em Procedimento Administrativo, instaurada em virtude de suposta não divulgação da remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP/DF);

F. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000059/15-89 em Procedimento Administrativo, instaurada a partir de reclamação de cidadão com o descaso do governo no tocante às paradas de ônibus da SQS 214/215 devido às más condições das mesmas;

G. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000060/15-68 em Procedimento Administrativo, originada de manifestação da Ouvidoria deste Ministério Público, em que um cidadão afirma que a inversão de fluxo do tráfego de veículos na cidade de Águas Claras está atrapalhando o trânsito e gerando congestionamentos;

H. Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.062859/15-84 em Procedimento Administrativo, instaurada a partir de reclamação de cidadão quanto ao não atendimento pelo telefone número 190 da Polícia no dia 01.05.2015, entre 22h30 e 23h, mesmo após várias tentativas.

3.3 ARQUIVAMENTOS DE NOTÍCIAS DE FATO

A. Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000042/15-86, instaurada a partir de cópia encaminhada a este Ministério Público de Termo Circunstanciado em que se apurava a prática de crime de desobediência atribuída ao Diretor da Companhia Energética de Brasília (CEB);

B. Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000045/15-74, instaurada a partir de postulação da Senhora Laudete Martiniana de Lima, encaminhada pela Ouvidoria deste Ministério Público, afirmando o contínuo atraso de sua filha às aulas no Centro de Ensino Fundamental nº 5 de Sobradinho em virtude da falta de outros horários da linha 501 da Viação Piracicabana, que transita pelo Setor Habitacional Taquari;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

C. Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquivava a Notícia de Fato nº 08190.000049/15-25, instaurada a partir de cópia encaminhada a este Ministério Público de documentos referentes ao ajuste de contas anual do FUNDEB/2014;

D. Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquivava a Notícia de Fato nº 08190.062194/15-63, instaurada a partir de postulação do Senhor Tiago Pereira da Silva, em favor de pacientes portadores de transtorno mental, para que tenham atendimento adequado no sistema de saúde do Distrito Federal;

E. Decisão da PDDC, de 24 de junho de 2015, que arquivava a Notícia de Fato nº 08190.000069/15-32, instaurada a partir de manifestação da Senhora Ilka Freire Pires postulando a necessidade de auditoria anual para verificar demonstrativos financeiros e de resultados da Cooperativa de Transportes Alternativos do Recanto das Emas – COOTARDE.

4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

A. Memorando nº 164/GCG/2015, de 23 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019153/15-01;

B. Memorando nº 166/GCG/2015, de 23 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019154/15-65;

C. Memorando nº 190/GCG/2015, de 30 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019147/15-08;

D. Memorando nº 191/GCG/2015, de 30 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019145/15-74.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA

ORDEM DO DIA

• PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

1. Processo nº 08190.019141/15-13.

Interessada: Promotora de Justiça Yara Velozo Teixeira.

Assunto: *Procedimento de verificação de pendências.*

Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO.

• PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2. Processo nº 08190.013548/15-28.

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT.

Assunto: *Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016.*

Relator: Conselheiro ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA.

• ARQUIVAMENTOS PDDC

3. Processo nº 08190.000020/15-43.

Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para apurar alegação de suposta de policiamento na Região Administrativa do Paranoá.*

Relator: Conselheiro CARLOS GOMES.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

• **CONSELHEIRO DIAULAS COSTA RIBEIRO**

1. Processo nº 08190.013541/15-89.

Interessadas: Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Assunto: *Participação de Promotores de Justiça da Infância e Juventude no Conselho Gestor do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.*

Brasília, 30 de junho de 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça